

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação aberta para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

1. Curso/Evento: 3ª CONEXÃO ZENITE

2. Empresa promotora: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

3. CNPJ da empresa promotora: 86.781.069/0001-15

4. Preposto responsável pela empresa promotora: CLEUSA APARECIDA TRAPLE MATHEUS

5. E-mail de contato com o preposto da empresa promotora: cleusa.traple@zenite.com.br

6. Dados bancários da empresa promotora:

BANCO DO BRASIL AGENCIA 3041-4 CONTA CORRENTE: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1316- CONTA CORRENTE 0005782314-0

SANTANDER AGENCIA 3837- CONTA CORRENTE 13001725-8

ITAU AGENCIA 3833- CONTA CORRENTE 63040-7

BRADESCO 5750- CONTA CORRENTE 0797822-7

7. Data/periódo do curso/evento: 5 A 7/11/2025

8. Horário das atividades: 8H30 ÀS 18H00

9. Carga horária do curso/evento: 24 HORAS

10. Modalidade de execução do curso/evento: PRESENCIAL

11. Local de realização do curso/evento: RADISSON HOTEL - AV SETE DE SETEMBRO, 5190 - BATEL - CURITIBA

12. Valor da inscrição no curso/evento: R\$ 5.800,00

13. Há necessidade de deslocamento de servidores: NÃO

14. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado:

15. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor? NÃO

16. Se sim, informe qual o documento de aprovação:

**17. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:
DOS CURSOS APROVADOS NO PAC 2025 PARA A SLC, NENHUM FOI
REALIZADO POR FALTA DE DATAS DISPONÍVEIS**

**18. Nome e lotação dos servidor(es) a ser(em) inscrito(s) no curso/evento:
ALEXANDRO FURQUIM - SEÇÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**19. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento:
ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS, TROCA DE
EXPERIÊNCIAS, APROFUNDAMENTO EM QUESTÕES RELATIVAS A LEI 14.133
/2021 E SEUS REGULAMENTOS, CONHECER E COMPREENDER OS
ENTENDIMENTOS DO TCU E JUDICIÁRIO SOBRE INTERPRETAÇÃO E
APLICAÇÃO DA NOVA LEI.**

**20. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina: OS SERVIDORES QUE PARTICIPAM DOS PROCESSOS DE
CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL PRECISAM DE CAPACITAÇÕES
FREQUENTES PARA ATUALIZAR SEUS CONHECIMENTOS EM VIRTUDE DE
NOVA LEGISLAÇÃO (LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ETC),
JURISPRUDÊNCIA E INOVAÇÕES TÉCNOLOGICAS DOS SISTEMAS
UTILIZADOS.**

21. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento: EMPRESA EXPERIENTE E RECONHECIDA NO MERCADO DE TREINAMENTOS, ESTE É O TERCEIRO EVENTO DESTE FORMATO, NOS ANOS ANTERIORES OUTROS SERVIDORES DO TRIBUNAL PARTICIPARAM E FICARAM SATISFEITOS.

22. Conteúdo programático resumido do curso/evento: NO PRIMEIRO DIA: PALESTRA SOBRE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES, IA GENERATIVA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E SANEAMENTO E NULIDADES NA LEI 14.133/2021

SEGUNDO DIA: INEXIGIBILIDADE, CREDENCIAMENTO, APLICAÇÃO DE SANÇÕES E DEBATES

TERCEIRO DIA: ALTERAÇÕES DE CONTRATOS, INTERPRETAÇÃO DE TEXTO LEGAL E DEBATES

23. Objetivos do curso/evento: CAPACITAR SERVIDORES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

24. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta-Contrato? SIM

25. Foi realizada a reserva de vaga para os indicados? SIM

26. Critérios de sustentabilidade da contratação:

(X) Ambiental - Divulgação do treinamento realizado por meio digital

() Ambiental - Uso exclusivo de materiais digitais (apostila, certificado, etc)

() Ambiental - Evento online - sem deslocamento do instrutor / treinandos

(X) Social - Evento dispõe de acessibilidade às pessoas com deficiência

(X) Social - Evento utiliza linguagem simples

() Outro:

27. Servidor indicado para Fiscal do Contrato: ALEXANDRO FURQUIM

28. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato: PAULO CELSO GERVA

Anexos – Juntar obrigatoriamente ao processo dos seguintes documentos:

- Folder do curso/evento em que constem, no mínimo, a data e hora de acesso e impressão; nome do curso/evento; data e local de realização; valor da inscrição; formas de pagamento e dados da empresa (Razão Social, CNPJ, dados bancários, etc);
- Caso não conste no folder do curso/evento o valor da inscrição, será necessário juntar ao processo, no mínimo, três documentos comprobatórios de preço de mercado – documentos fiscais ou contratuais de objetos idênticos ou da mesma natureza, em caso de falta de objetos idênticos, emitidos em até um ano anterior à contratação. Estes documentos ou contratos precisam oferecer informações que possibilitem à administração a identificação dos valores praticados por horas-aula ou por unidades de vagas;
- Comprovante da reserva de vaga dos servidores indicados;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB);
- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Declarações: utilizar modelo constante no link (https://docs.google.com/document/d/1mAfhg_-E-B8cftE9zIZ7lePNleswQmpN/edit?usp=sharing&oid=113307512229678378911&rtpof=true&sd=true) *Obs. Copiar e colar o endereço no navegador de internet pra acessar o modelo
 - sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - sobre não haver nepotismo no processo de contratação;
 - de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- sobre não haver nepotismo no processo de contratação;
- de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- de que a empresa está ciente de que a contratação se vincula, independentemente de transcrição, ao termo de Termo de Referência disponível no endereço eletrônico <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/8905497>

Curitiba, 2 de outubro de 2025,

Paulo Celso Gerva

Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos

